

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 916



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1001491-22.2020.8.26.0035 e cumprimento de sentença nº 0000843-54.2023.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra E;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora ELAINE GODOI DO CARMO, portadora do CPF nº 279.***.***-25, admitida em 03 de agosto de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, nos moldes no Processo nº 1001491-22.2020.8.26.0035 e cumprimento de sentença nº 0000843-54.2023.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de setembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Apostilamentos**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO nº 102/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA E A EMPRESA ANTONIO A. PALAZI & CIA LTDA EPP. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, nesta cidade de Lindóia-SP, doravante

denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Luciano Francisco de Godoi Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 121, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.395.279-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 178.196.358-43, resolve celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes: Considerando que a dotação orçamentária dos aditivos deve ser a do orçamento vigente. E considerando que no terceiro aditivo constou a dotação orçamentária do exercício de 2022, faz-se necessária a seguinte alteração: Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes desse instrumento correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento de 2022: 02 - Poder Executivo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.07 - Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06.09 - Serviço de Alimentação Escolar - 12.306.0022.2037.0000 - Serviços de Alimentação Escolar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA As despesas decorrentes desse instrumento correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 - Poder Executivo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0010.2014.0000 - Manutenção e Serviços de Limpeza Pública - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.08 - Distribuição da Merenda Escolar - 12.306.0022.2037.0000 - Programa Merenda Saudável - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01



- Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.09.03 - Divisão de Segurança Pública - Guarda Civil - 06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.09.04 - Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo. Lindóia-SP, 06 de agosto de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRONICO nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2024 - EDITAL nº 014/2024 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 05 de setembro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2024 - GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP/ CNPJ: 26.742.152/0001-53 - ASSINADA EM: 02 DE SETEMBRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	PURÊ DE ALHO	1.200	KRIVAS	R\$16,41	R\$19.692,00
03	POLPA DE FRUTA CONGELADA	2.500	DE MARCHI	R\$23,95	R\$59.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 093/2024 - MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA EPP/ CNPJ: 50.290.784/0001-08 - ASSINADA EM: 02 DE SETEMBRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	MANTEIGA SEM LACTOSE	200	PIRACANJUBA	R\$11,89	R\$2.378,00
05	MANTEIGA SEM SAL	3.000	ORIGINAL DE MINAS	R\$25,04	R\$75.120,00
06	REQUEIJÃO CREMOSO	3.000	VIGOR	R\$9,50	R\$28.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2024 - W&C ALIMENTOS LTDA EPP/ CNPJ: 10.362.443/0001-86 - ASSINADA EM: 05 DE SETEMBRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL	500	ROMANO	R\$58,00	R\$29.000,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	200	ITAMBÉ	R\$26,70	R\$5.340,00
15	LEITE INTEGRAL UHT / UAT	22.000	PIRACANJUBA	R\$7,90	R\$173.800,00
16	LEITE DE SOJA	100	ADES	R\$9,70	R\$970,00
17	CACAU EM PÓ 100%	5.000	CRI ALIMENTOS PREMIUM	R\$50,00	R\$250.000,00
18	AÇÚCAR REFINADO	3.500	CARAVELAS	R\$5,30	R\$18.550,00
19	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	2.500	JOLI	R\$9,90	R\$24.750,00
20	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	3.000	TINARELLI	R\$37,50	R\$112.500,00
21	ERVILHA	150	STELLA D'ORO	R\$26,60	R\$3.990,00
22	MILHO VERDE	150	STELLA D'ORO	R\$30,80	R\$4.620,00

23	ÓLEO DE SOJA	3.000	COCAMAR	R\$10,80	R\$32.400,00
24	EXTRATO DE TOMATE	700	LICY	R\$26,00	R\$18.200,00
25	FARINHA DE MILHO	600	CAPIVARIANA	R\$8,50	R\$5.100,00
26	FARINHA DE TRIGO	200	MARRAKECH	R\$6,80	R\$1.360,00
27	FEIJÃO CARIOCA	3.500	JOTA PREMIUM	R\$11,50	R\$40.250,00
28	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	100	TRISANTI	R\$10,20	R\$1.020,00
29	FUBÁ	700	ZANIN	R\$5,10	R\$3.570,00
30	MILHO PARA PIPOCA	200	MONSIL	R\$8,10	R\$1.620,00
31	PÓ DE CAFÉ	2.800	MORAES	R\$22,60	R\$63.280,00
32	VINAGRE	1.500	NEVAL	R\$7,90	R\$11.850,00
33	FOLHAS DE LOURO	1.200	PQ	R\$4,50	R\$5.400,00
34	ORÉGANO	280	PQ	R\$17,30	R\$4.844,00
35	FEIJÃO PRETO	400	JOTA	R\$12,20	R\$4.880,00
36	COLORIFICO EM PÓ	200	PQ	R\$11,20	R\$2.240,00
37	AVEIA EM FLOCOS FINOS	150	NATURALE	R\$7,52	R\$1.128,00
38	LENTILHA	200	PQ	R\$14,00	R\$2.800,00
39	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	250	RENATA	R\$13,20	R\$3.300,00
40	TRIGO PARA QUIBE	200	PQ	R\$11,00	R\$2.200,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	400	PQ	R\$12,10	R\$4.840,00
42	SAL REFINADO IODADO	800	GARÇA	R\$3,90	R\$3.120,00
43	CANELA EM PÓ	150	PQ	R\$7,80	R\$1.170,00
44	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA COM OVOS	200	DA ROZ	R\$7,20	R\$1.440,00
45	MACARRÃO FUSILLI INTEGRAL 8 GRÃOS	3.000	SABOR INTEGRAL	R\$12,80	R\$38.400,00
46	MACARRÃO PARAFUSO OU ESPAGUETE	3.000	DA ROZ	R\$7,20	R\$21.600,00
47	MACARRÃO PENE INTEGRAL DE GRÃO DE BICO	1.000	SABOR INTEGRAL	R\$12,80	R\$12.800,00

EXTRATO DE CONTRATO - nº 091/2024 - PREGÃO ELETRONICO nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2024 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 36 (TRINTA E SEIS) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Valor Global:** R\$33.363,65 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Assinatura:** 29 de agosto de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 -Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 17.512.0013.2019.0000 - Operação e Manutenção da Unidades de Água e Esgoto - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 15.452.0011.2017.0000 - Manutenção e Serviços de Limpeza Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa. Lindóia, 05 de setembro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

**Audiência Pública****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO E
DISCUSSÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - EXERCÍCIO 2025**

Aos vinte e nove dias de agosto de 2024, às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Lindóia, localizado na Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindóia, Município de Lindóia, Estado de São Paulo, deu-se início à Audiência Pública, de responsabilidade do Poder Executivo, relativa ao processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025. Presidiu os trabalhos o Contador Municipal Sr. GABRIEL FRANCELINO DO COUTO, e o Diretor Municipal de Finanças Sr. WILLIAN HENRIQUE DA SILVA, como o expositor da matéria, bem como designando-o para redigir esta Ata.

Dada a palavra ao Expositor, ele agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal pela cessão do espaço para a realização desta audiência, o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Luciano Francisco de Godoi Lopes, pela oportunidade de apresentar mais uma audiência pública, agradeceu a presença de todos; e informou ao público que a audiência estava sendo transmitida pela internet, com possibilidade para manifestação dos munícipes e autoridades presentes e via remota. Após iniciou as explicações e justificativas dos dados contidos nos demonstrativos anexos que integrarão o projeto da LOA/2025, inclusive discorrendo sobre a metodologia de cálculo, sobre os impactos externos incidentes sobre a elaboração do orçamento, e também explicou os principais aspectos das receitas correntes e de capital, despesas, aplicações mínimas na saúde, educação e FUNDEB (magistério e outras despesas) e despesas com pessoal, contidos na legislação em vigor. Por fim, o Expositor concedeu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, especialmente para opinar, sugerir e discutir sobre o conteúdo do projeto que será apresentado à Câmara Municipal até o dia 30/08/2024.

Não restando mais nada a se discutir, a audiência foi encerrada, com esta Ata sendo redigida para fins de direito.

WILLIAN HENRIQUE DA SILVA
Expositor/Diretor de Finanças
GABRIEL FRANCELINO DO COUTO
Contador Municipal

.....